



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

23^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10^a LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 01.06.2021

INÍCIO: 17h58min

PRESIDENTE: SR. ANDERSON PEREIRA

SECRETÁRIO: SR. ADELINO FOLLADOR
SR. CHIQUINHO DA EMATER

O SR. ANDERSON PEREIRA(Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 23^a Sessão Extraordinária da 3^a Sessão Legislativa Ordinária da 10^a Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - Peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passamos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1075/2021 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Estabelece sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas de estacionamento para advogados em órgãos públicos.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1075/2021 de autoria do nobre Deputado Marcelo Cruz. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 874/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Altera a Lei Estadual nº 1.860, de 10 de janeiro de 2008, que veda a prática do Assédio Moral no Serviço Público e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 874/2020 de autoria do Deputado Jair Montes. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 411/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre a Carteira de Identificação Estudantil do Estado de Rondônia - CIERO e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 411/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 795/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Inclui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia o "Dia estadual de homenagens às vítimas que perderam suas vidas em decorrência da COVID-19".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 795/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Encerrada a discussão, em votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 878/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre o uso do nome afetivo de crianças e adolescentes, sob guarda provisória concedida em processo de adoção, nos cadastros das instituições de ensino, de saúde e de cultura e lazer, no período que antecede a extinção do poder familiar originário.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 878/2020 de autoria do Deputado Alex Silva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 435/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Institui o Dia do Ciclista, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 435/2020 de autoria do Deputado Anderson Pereira. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) -PROJETO DE LEI 986/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 55. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 4.140.313,00, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto 986/2021, autor: Poder Executivo/Mensagem 55. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 991/2021 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Dispõe sobre o Ingresso e permanência de cães de terapia e assistência, utilizados em intervenções assistidas com animais, em locais públicos e privados e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 991/2021 de autoria do Deputado Alex Silva. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1099/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 107. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.796.082,43.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1099/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 107. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1021/2021 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 6.349.204,43, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1021/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 84. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1132/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 123. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar por Superavit Financeiro e Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 2.456.570,51, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia - FUMRESPOM.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1132/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 123. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) -PROJETO DE LEI 1043/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 88. Dispõe sobre a Política Estadual de turismo e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Não, nesse Projeto foi solicitado vista pelo Deputado Adelino.

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) -PROJETO DE LEI 1136/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Dispõe sobre a inclusão de classe profissional no rol de grupos prioritários no Plano Estadual de Vacinação-COVID 19.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1136/2021 de autoria do Deputado Jair Montes. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) -PROJETO DE LEI 1137/2021 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Acrescenta osincisos XXXIV e XXXV ao art. 1º da Lei 4.984/21, e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1137/2021 de autoria do Deputado Alex Redano. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (Secretário ad hoc) - Terminou. Não há mais matéria a ser lida.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Obrigado, Secretário, Deputado Chiquinho da Emater. Encerrada a Ordem do Dia. E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, dou por encerrada a presente Sessão e convoco Sessão Ordinária para o dia 08 de junho, no horário regimental.

Está encerrada a Sessão. Uma boa semana a todos e que Deus nos abençoe. E parabéns aos servidores da Casa pelo suporte durante a Sessão. Obrigado aos deputados.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 06 minutos)

(Sem revisão dos oradores)